

Estudo Técnico Preliminar 130/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Introdução

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme art. 6º, XX, Lei Federal nº 14.133/2021. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. Descrição da necessidade

Diante da real necessidade em virtude de diferentes dúvidas que surgem em diferentes setores da municipalidade, é notória a importância de estar investindo cada vez mais no capital intelectual dos servidores, a fim de profissionalizar os técnicos, bem como mitigar os erros/e ou riscos com a falta de conhecimento, ou muitas vezes dúvidas de um determinado assunto.

É comum, em diferentes esferas e distintos setores, situações em que os servidores se deparam com algumas questões que muitas das vezes, são divergentes os entendimentos, ou até mesmo após pesquisas em sítios especializados, ou busca com outros entes, não sendo possível sanar tal demanda, pois a legislação é sempre atualizada, as mudanças ocorrem em variações de um curto espaço de tempo, e pela demanda empregada de serviços nos órgãos, muitas das vezes não é possível a programação para participação em cursos, palestras. Com isso, é notável que os problemas que surgem ao longo dos dias, necessita de serem resolvidos de uma maneira que não acarreta em responsabilizações aos envolvidos, pois, sendo possível um canal onde os servidores de diferentes áreas, possam tirar dúvidas, consultar pareceres, se torna inegável e eficaz para uma melhor resolutividade da situação problema.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria das Finanças	Sérgio Ricardo Sequeira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos que visam garantir o mínimo aceitável de desempenho e qualidade dos serviços a serem prestados e que se almeja adquirir estão definidos nas especificações abaixo:

- Número mínimo de 05 usuários nos diferentes setores para formalizar demanda;
- Plataforma/ e ou Sistema que emiti alerta de quando o parecer estiver disponível para consulta;
- Máximo de 03 dias úteis para emitir parecer e disponibilizar na plataforma;
- Possuir corpo técnico altamente capacidade para atender as demandas dos diferentes setores;
- Interface intuitiva para direcionar o usuário a consultar e acompanhar a demanda;

6. Praticar a ética, seguindo as normas da Lei Geral de Proteção de Dados, em virtude a outros associados evidenciarem qual ente realizou determinada consulta;
7. Plataforma para possuir enquête em relação a conseguir avaliar a qualidade do atendimento, bem como se supriu a demanda ensejada;
8. A fim de uma melhor compreensão e otimização, dividir os assuntos por categoria, sendo consulta jurídica, consulta contábil - orçamentária dentre outras;
9. Possuir outros canais de consulta, bem como proporcionar canal de telefone e meio presencial de consultoria.

6. Levantamento de Mercado

O mercado de consultoria e assessoria é muito vasto, onde oferecem cursos, capacitações e consultas, em diversas modalidades, como in company, compliance, EAD, modelo híbrido, dentre outros. Neste segmento é possível evidenciar que a grande maioria das empresas que contratam com órgãos públicos, tende a ser organizações que possuem em seu quadro técnico como ex servidores de diferentes esferas, corpo jurídico altamente capacitado, bem como, profissionais com formações acadêmicas especializados em gestão pública.

Sendo assim, e buscando promover a acertabilidade, os entes tendem a contratar de maneira direta, elencando/ e ou evidenciando a notória especialização é o know how, ou seja a habilidade adquirida com a experiência por ter atendido uma gama de demandas, em determinados assuntos de um mesmo segmento, como no caso, gestão pública.

7. Descrição da solução como um todo

Para o presente estudo, evidencia que é primordial a contratação de uma empresa com notória experiência, com profissionais que desempenham e conhecem a realidade de municípios, suas peculiaridades, bem como atendem com excelência as expectativas do ente. Neste prisma, fica evidenciado, que é essencial uma análise pormenorizada, a fim de contratar com uma empresa, instituto, ou assemelhados, para atender satisfatoriamente as demandas que todos os setores/ órgãos tem no dia a dia das suas atividades.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o presente estudo preliminar fica evidenciado a quantidade de uma parcela única, para atender pelo período de 12 meses o ente.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.200,00

Sete mil e duzentos reais pelo período de 12 meses.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em justificativa do parcelamento ou não da solução, no presente caso, e até o momento do estudo preliminar, não se vislumbra o parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em face, ou pesquisa das contratações já realizadas e que se desdobra para serem realizadas, não se vislumbra contratações correlatas e/ ou interdependentes ao objeto demandado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em face que o município ainda não formalizou seu Plano Anual de Contratações, é possível afirmar que tal contratação está prevista no planejamento financeiro do ano corrente.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- * Acesso a banco de dados com mais de 57.000 pareceres sobre os mais variados ramos do Direito Público.
- * Possibilidade de cadastramento de até cinco usuários no portal, para acesso aos documentos e encaminhamento de consultas.
- * Consultas telefônicas, presenciais e via internet.
- * Pareceres elaborados por equipe especializada e atualizada com a melhor doutrina e jurisprudência.
- * Ambiente seguro digitalmente certificado.
- * Sigilo total da fonte.
- * Código de confirmação da autenticidade do documento.
- * Aviso de respostas disponíveis via SMS.

- * Maior efetividade e assertividade nos atos elaborados pela administração.

- * Maior segurança jurídica para ocasiões de poder de decisões, respaldando em profissionais de grande experiência.

14. Providências a serem Adotadas

Para o ente, as providências a serem tomadas em relação a efetivação da contratação da empresa, destacamos:

1. Seguir rigorosamente as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, em seu Art. 72, para efetivar uma contratação direta, seja ela dispensa ou inexigibilidade;
2. Providenciar Estudo evidenciando a melhor solução e demonstrando os benefícios com a contratação enfatizada;
3. Verificar quais serão os novos usuários que serão habilitados para serem cadastrados na plataforma da empresa;
4. Dentre outras.

Para a empresa/ e ou Instituto as providências a serem tomadas em relação a efetivação para a contratação, destacamos:

1. Encaminhar toda a documentação pertinente, com fulcro a regularidade fiscal, trabalhista, jurídica;
2. Providenciar Notas fiscais emitidas para outros entes, sejam públicos ou privadas, demonstrado o valor real praticado pela empresa no mercado;
3. Manter sua documentação atualizada sempre que for solicitada;
4. Cadastrar os usuários na plataforma, e se preciso treinar a fim de que alcance um nível de usabilidade satisfatório.
5. Manter profissionais altamente capacitados e buscar atender em um breve período as demandas encaminhadas.
6. Dentre outras.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação, até esta fase do estudo, não se vislumbra possíveis impactos ambientais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO RICARDO SEQUEIRA

Secretário das Finanças

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo presente estudo preliminar, fica evidenciado a viabilidade na efetivação de uma empresa para assessoria em diferentes assuntos ligados ao ente.